

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 04 de setembro de 2020. **HOMOLOGAÇÃO** o resultado da presente licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 62/2020, Processo Licitatório nº 111/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial, para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema para atender aos municípios consorciados à ICISMEP, conforme discriminado em Edital, à empresa vencedora: BIOMTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A, LOTE 01, no valor total de R\$ 22.898.400,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). Lidiane Monteiro Coelho, gerente, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: Acácia Comercio de Medicamentos EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 24/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Acácia Comercio de Medicamentos EIRELI. Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 172/2020 acostado aos autos; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, feito pela empresa Acácia Comercio de Medicamentos EIRELI foi devidamente instruindo, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando que os novos valores apresentados pela empresa estão de acordo com a média de preços do mercado; E ainda, considerando a necessidade de repactuação da relação inicialmente estabelecida, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Acácia Comercio de Medicamentos EIRELI para o item 39, constantes na Ata de Registro de Preços nº 32/2019, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. Betim/MG, 01 de setembro de 2020. Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no órgão oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020. EXONERA CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, nº 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada MARINA BASTOS MOREIRA do cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2020. Betim/MG, 08 de setembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: Med Center Comercial LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 13/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Med Center Comercial LTDA. Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 170/2020 acostado aos autos; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, feito pela empresa Med Center Comercial LTDA foi devidamente instruindo, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando que os novos valores

apresentados pela empresa estão de acordo com a média de preços do mercado; E ainda, considerando a necessidade de repactuação da relação inicialmente estabelecida, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Med Center Comercial LTDA para os itens 24,43 e 47, constantes na Ata de Registro de Preços nº 32/2019, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. Betim/MG, 02 de setembro de 2020. Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no órgão oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 04/09/2020. Onde se lê: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP, leia-se: Lidiane Monteiro Coelho, gerente, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020. Sendo assim, segue atualizado o Extrato do segundo termo aditivo a ATA 04/2020, Processo Licitatório nº 85/2019. O objeto do presente termo é o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 20, 22 e 27 constantes na Ata de registro de preço 04/2020, conforme decisão de fl. 32, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 29/2020. Em virtude do deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores passam a ser de:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR INICIAL REGISTRADO | VALOR REAJUSTADO |
|------|---|--------------------------|------------------|
| 20 | CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 14G - LARANJA | R\$1,67 | R\$ 1,82 |
| 22 | CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 18G - VERDE | R\$1,67 | R\$ 2,84 |
| 27 | CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 24G - AMARELO | R\$1,48 | R\$ 2,22 |

Empresa Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, gerente, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.